



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

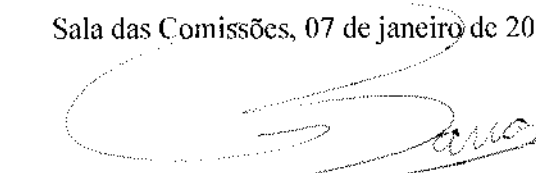
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Referente ao Projeto de Resolução nº 02/2013

Sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2013**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, dá nova redação ao Inciso I do Artigo 98 da Resolução nº 30/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, submetido à análise jurídica e técnica, da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, concluiu que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade e da legalidade.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, e seguindo relatório do Relator da Comissão Permanente, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 07 de janeiro de 2013



JOSÉ MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE



ALBINO ANTUNES
RELATOR